



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 142/24, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 1584/24, de 06/03/2024; 1843/24, de 14/03/2024; 1859/24, de 14/03/2024; 2208/24, de 01/04/2024; 2284/24, de 02/04/2024; 2355/24, 04/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
RAFAEL DE OLIVEIRA DA ROCHA BRANCO	FISIOTERAPEUTA	10/7424-SMS	06/03/2024	30%
TUANY SOUZA MACHADO MELLO	AUX. ADMINISTRATIVO II	10/7451-SMS	15/04/2024	15%
OTÁVIO MORAES BRAGA	AUX. ADMINISTRATIVO II	10/7447-SMOI	15/04/2024	15%
LYVIA MEIRELLES OLIVEIRA TEMPERINI	PSICÓLOGA	10/7453-SMASDH	15/04/2024	30%
TAMYRES DOS SANTOS SILVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO II	10/7450-SMA	15/04/2024	15%
ROSIANE POUBEL GRATIVOL	AUX. ADMINISTRATIVO II	10/7445-SMF	15/04/2024	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE ABRIL DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

